

1 **Ata nº 299/2018.** Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 dezoito, às quatorze horas, realizou-se na sala de reuniões, localizada na Avenida
3 Nereu Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B,
4 Centro, Município de Chapecó /SC, a reunião do Conselho Municipal de Direitos
5 do Idoso – CMDI, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros: Lidiane
6 De Cól, Sandra Lopes Hauser, Otília Cristina Coelho Rodrigues, Ari Winkelmann,
7 Auriane Parisotto Câmara, Odalir Schneider, Augusto Vieira e Ires Domingos
8 Hubber. Além dos conselheiros, também esteve presente Marcos Felipe Marcon
9 servidor da secretaria executiva dos conselhos. Primeiramente, havendo quórum
10 para a reunião, a Presidente Ires Domingas Hubber cumprimentou os presentes
11 desejando as boas vindas e, em seguida, conduziu a discussão da seguinte
12 pauta: **1. Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada pelos conselheiros sem
13 alterações. **2. Aprovação da ata 298/2018.** A ata da reunião ordinária de
14 novembro foi aprovada pela plenária e em seguida assinada pelos conselheiros
15 presentes. **3. Aprovação de justificativas de faltas de conselheiros.**
16 Justificaram ausência os conselheiros: Damiana Fernandes de Mello, Ediane
17 Bergamin, Juliane Maria Suzin e Clodoaldo de Sá, as quais foram aprovadas pela
18 plenária. **4. Parecer da Comissão de Normas acerca do pedido de registro da**
19 **UMIC/UNOESC.** Nesse assunto, foi inteirado inicialmente de que este conselho
20 recebeu pedido de inscrição do Projeto Universidade da Melhor Idade de
21 Chapecó – UMIC da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.
22 Diante disso, foi informado que a Comissão de Normas reuniu-se pela primeira
23 vez para análise do referido pedido no dia vinte e oito de novembro, oportunidade
24 na qual foram constatadas algumas pendências com relação à documentação
25 apresentada. Nesse sentido, foi solicitado à entidade que esclarecesse: se há
26 demanda reprimida; se há desistências e quais os motivos apresentados; se a
27 sede da entidade, a qual é utilizada pela UMIC, é própria ou alugada; os motivos
28 pelos quais os valores repassados pela prefeitura foram menores no ano de dois
29 mil e dezoito; e por fim, quantos idosos a UMIC já formou e quantos vão concluir o
30 curso neste ano. Além disso, foi solicitado que seja apresentado o alvará de
31 vistoria do corpo de bombeiros, tão logo o mesmo seja emitido, foi sugerido
32 também que a UNOESC apresente anualmente os relatórios do projeto ao CMDI,
33 assim como, que se comprometa em divulgar o projeto e o período de matrícula
34 na mídia e outros espaços. Desta forma, a comissão de normas reuniu-se
35 novamente no dia doze de dezembro para análise do retorno da UNOESC, sendo
36 que após análise e discussões a comissão emitiu parecer pelo deferimento do
37 pedido de inscrição da UMIC/UNOESC no CMDI. Em seguida, foi ponderado que
38 embora a comissão indique a aprovação da inscrição, foi salientado que não ficou
39 claro de que forma tem se estabelecido o convênio entre UMIC/UNOESC e
40 Prefeitura Municipal, especialmente levando-se em conta os preceitos da Lei
41 Federal número treze mil e dezenove do ano de dois mil e quatorze, a qual
42 estabeleceu o marco regulatório acerca das parcerias entre poder público e
43 organizações da sociedade civil. Isto posto, a plenária do CMDI deliberou por
44 acompanhar o parecer da Comissão de Normas, aprovando a inscrição da UMIC
45 neste conselho, entendendo que, embora existam dúvidas e questionamentos a
46 respeito do convênio entre UMIC/UNOESC e Prefeitura, isto não interfere na
47 inscrição do projeto no CMDI, no entanto, deliberou pelo encaminhamento de
48 ofício ao Setor de Convênios da Prefeitura municipal solicitando esclarecimentos
49 no que tange ao citado convênio, questionando de que forma o mesmo se
50 estabeleceu, assim como requerendo o encaminhamento de cópia do termo para

Ires Domingas Hubber
⊕

51 apreciação deste conselho. **5. Repasse da Capacitação de Conselheiros,**
52 **Gestores e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa Catarina.**
53 Acerca desse assunto, tendo em vista que o conselheiro Clodoaldo de Sá, o qual
54 participou do referido evento representando o CMDI, ter justificado ausência nesta
55 reunião, a plenária decidiu por adiar a discussão deste item para a próxima
56 reunião ordinária. **6. Denúncia de atendimento ao Idoso – Saúde.** Nesse
57 assunto, foi informado à Plenária do recebimento de denúncia protocolada por
58 pessoa idosa que preferiu não se identificar, através da qual foi relatado que tanto
59 o Hospital Regional do Oeste – HRO como a Unidade de Pronto Atendimento
60 vinte e quatro horas - UPA, não estariam observando a preferência de
61 atendimento ao idoso, prevista em lei, sendo que o denunciante relatou que teve
62 que esperar mais de duas horas para ser atendido em ambos os locais, alegando
63 inclusive que em um deles teria sofrido um desmaio e que mesmo assim não foi
64 atendido de imediato. Nesse sentido, a Presidente Ires corroborou com o que foi
65 relatado na denúncia informando que quando procurou atendimento na UPA
66 também não percebeu atendimento prioritário ao idoso, relatou que esperou em
67 torno de duas horas para ser atendida, sendo depois encaminhada ao HRO para
68 realização de exames, onde esperou em torno de quatro horas para atendimento,
69 vendo-se obrigada a desistir do atendimento e procurar assistência médica em
70 um hospital da rede privada de saúde. Isto posto, a conselheira Otilia, que
71 trabalha na secretaria de saúde na agência de desenvolvimento regional,
72 esclareceu que a rede pública municipal de saúde utiliza o protocolo de
73 Manchester para a classificação de risco e organização de prioridade nos
74 atendimentos. Nesse aspecto, Otilia explicou que no seu entendimento as
75 pessoas idosas deveriam entrar diretamente nas classificações mais urgentes por
76 conta da condição de idoso, em conformidade com as determinações da
77 legislação vigente. Diante do exposto, a plenária deliberou pelo encaminhamento
78 de ofício à Secretaria Municipal de Saúde relatando o recebimento da denúncia e
79 solicitando informações acerca do atendimento prioritário ao idoso na rede
80 municipal de saúde. **7. Conferência Municipal.** Nesse assunto, foi reiterado que
81 a conferência está marcada para dia vinte e um de março do ano de dois mil e
82 dezenove, além disso, conforme foi informado na reunião ordinária de novembro,
83 foi repetido que a conferência será organizada a partir de pré-discussões. Nesse
84 aspecto, foi informado que a primeira pré-discussão foi realizada no dia trinta de
85 novembro, a qual foi organizada na Cidade do Idoso em conjunto com a UMIC. As
86 demais pré-conferências que serão organizadas por meio dos Centros de
87 Referência de Assistência Social – CRAS, as quais serão promovidas a partir do
88 mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Desta forma, foi deliberado por retomar
89 as discussões na reunião ordinária de fevereiro, sendo que ficou acordado para a
90 comissão organizadora se reunir antes da reunião ordinária de fevereiro. **8.**
91 **Correspondências recebidas.** Foram citadas na pauta, porém, não houve
92 destaques. **9. Correspondências recebidas.** Não houve. **10. Informes gerais.** A
93 respeito da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezenove, sendo
94 deliberado por manter as reuniões para a segunda sexta-feira de cada mês,
95 ficando a reunião de fevereiro agendada para o dia oito de fevereiro. Nada mais
96 havendo a tratar, a Presidente Ires deu por encerrada a reunião, sendo que eu,
97 Marcos Felipe Marcon, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada receberá
98 a assinatura dos presentes.

Marcos Felipe Marcon
①